



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Justiça e Redação vêm por meio deste apreciar a Indicação nº 62/2019 do Vereador Alvimar Novais Costa, o qual propõe medida de interesse público, visando a instalação de 01 (um) redutor de velocidade, tipo "rampa", com placas sinalizadoras na Rua Teodorico Novaes, próximo ao Batalhão da Polícia Militar, nesta cidade de Caculé.

Justificativa

A Rua Teodorico Novaes é uma das mais movimentadas da cidade, com constante trânsito de carros, motos e pessoas, onde já aconteceram diversos acidentes, a maioria deles relacionada ao excesso de velocidade e a imprudência dos motoristas e motociclistas.

Assim, a colocação de redutores de velocidade é um pedido constante dos moradores da Rua e irá contribuir com a segurança do local.

CONCLUSÃO

Após discussão e análise, avaliamos e concluímos que a Indicação nº 62/2019 é medida de interesse público, ajudando na segurança e evitando a ocorrência de acidentes na referida via pública, merecendo o respaldo dessa casa legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Nesse diapasão, somos pelo PARECER FAVORÁVEL ao referido projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Justiça e Redação em 29 de abril de 2019.

Joana D Arc da Silva Oliveira
Presidente

Jeovane Carlos Teixeira Costa
Membro

Fabio Rocha Brito
Relator